

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2014



**MAFAMUDE
VILAR DO PARAÍSO**
JUNTA DE FREGUESIA

EXECUTIVO

Presidente

João Paulo Correia (PS)

E-mail: jpcorreia@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Pessoal, Fiscalização, Operações Urbanísticas, Património, Desporto e Ação Social

Substituto Legal

Helder Gonçalves (PS)

E-mail: heldergoncalves@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Vice-Presidente, Substituto Legal, Obras na via pública, Oficinas, Gestão de Frota, Fontanários, Lavadouros, Balneários e Cemitérios

Secretário

Agostinho Lisboa (PS)

E-mail: alisboa@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Espaços Verdes, Limpeza Pública, Ambiente e Salubridade; Mobilidade e Transportes, Abastecimento de Água, Parques Infantis, Contra Ordenações, Orçamento Participativo

Tesoureiro

Miguel Lemos Rodrigues (PS)

E-mail: miguellemosrodrigues@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Tesoureiro, Juventude, Modernização Administrativa e Comunicação e Imagem

Vogal

José Carlos Soares (PS)

E-mail: josesoares@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Saúde, Proteção Civil, Segurança, Habitação, Mercados e Feiras

Vogal

Elsa Silva (CDU)

E-mail: elsasilva@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Cultura, Recreio, Associativismo e Orçamento Participativo

Vogal

Sara Magalhães (PS)

E-mail: saramagalhaes@mafamudevilarparaiso.pt

Pelouros: Educação e Escolas

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2014

Enquadramento legal

No cumprimento dos requisitos legais em vigor, o Executivo tem a honra de submeter à Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e Orçamento da Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso para o ano de 2014.

A Lei das Finanças Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, e a Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis n.ºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, e 52/2011, de 13 de outubro, e alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho - prevêem que os orçamentos das Freguesias respeitem os princípios e regras orçamentais de estabilidade, da solidariedade recíproca entre níveis de administração e da transparência orçamental, da anualidade, unidade, universalidade, não compensação, especificação e equilíbrio.

Introdução

As Opções do Plano e Orçamento para 2014 plasam o conjunto de projetos e iniciativas assumidas no programa eleitoral do PS e no Acordo com a CDU.

As propostas aqui expressas procuram assegurar a melhoria da qualidade de vida dos 52.000 cidadãos residentes em Mafamude e Vilar do Paraíso, um território confrontado com múltiplas realidades e carências.

Tendo por base a firmeza dos compromissos assumidos e a ambição que se impõe a quem governa uma autarquia, não podemos ignorar duas condicionantes que irão marcar o início deste mandato: a pesada herança financeira resultante dos compromissos assumidos e não pagos pela anterior Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso e a preocupante realidade social derivada da grave crise financeira e económica que o país atravessa.

Situação Financeira

O valor dos compromissos assumidos e não pagos herdados da anterior Junta de Vilar do Paraíso foi de 349.398,87€, assim repartidos: 341.648,87€ a diversos fornecedores e 7.750€ respeitante a protocolos não pagos (Junta de Vilar do Paraíso). Durante estes dois meses de mandato, a Junta abateu 4.650€ ao montante dos protocolos não pagos.

Em 2014, acrescem à despesa os subsídios de reintegração a pagar aos ex-Presidentes de Junta no montante de 24.800€.

Assim, o valor dos compromissos assumidos e não pagos e os subsídios de reintegração totalizam uma despesa de 369.548,87€, que será suportada pelo Orçamento de 2014.

Este montante poderá ser reduzido com o pagamento do subsídio atribuído e não pago pela anterior Câmara Municipal à Junta de Vilar do Paraíso, no valor de 300.000€, o que a não acontecer causará um impasse financeiro nas contas da autarquia. Nesta matéria há, desde logo, uma perda de 30.000€ de receita esperada, justificada pela diferença entre o subsídio atribuído e o anunciado protocolo de 330.000€, entretanto considerado nulo para fins orçamentais. Ou seja, na melhor das perspectivas, a Câmara Municipal de V. N. de Gaia pagará em 2014 o subsídio de 300.000€ e não de 330.000€ como foi pomposamente anunciado, com a possibilidade em aberto de este valor ser pago em mais do que um ano orçamental, o que poderá agravar, ainda mais, as contas de 2014.

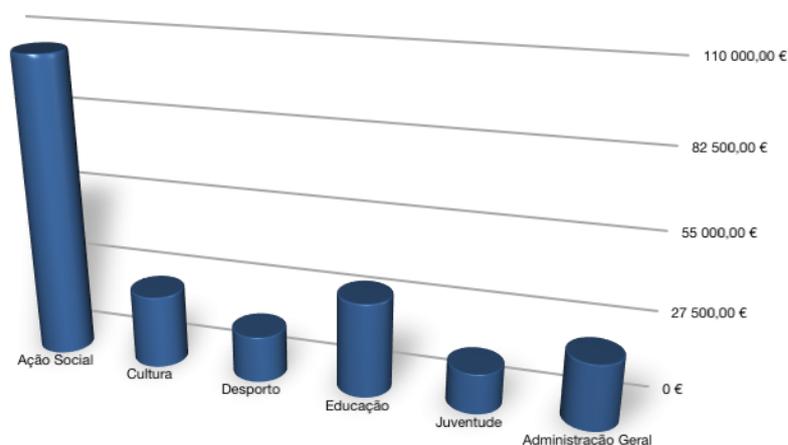
Os compromissos assumidos e não pagos, os subsídios de reintegração e a perda de 30.000€ de receita esperada representam um impacto orçamental negativo que pode atingir os 400.358,87€. Na melhor das hipóteses, a este valor será abatido em 2014 o subsídio das obras do Cemitério. Enquanto a Junta não receber esse montante, ou parte dele, o Orçamento está prejudicado em cerca de 400.000€!

Contexto Social

Perante a realidade social dominada pelo elevado desemprego e por um vasto conjunto de famílias com rendimentos muito diminuídos ou sem qualquer tipo de rendimentos, a acção social assume a maior fatia do plano de actividades para 2014. As populações mais vulneráveis aos efeitos da crise (idosos e crianças) concentram a prioridade das medidas previstas no Orçamento. O apoio social directo por parte da Junta e através das acções desenvolvidas pelas instituições da rede social irão totalizar cerca de 105.100€.

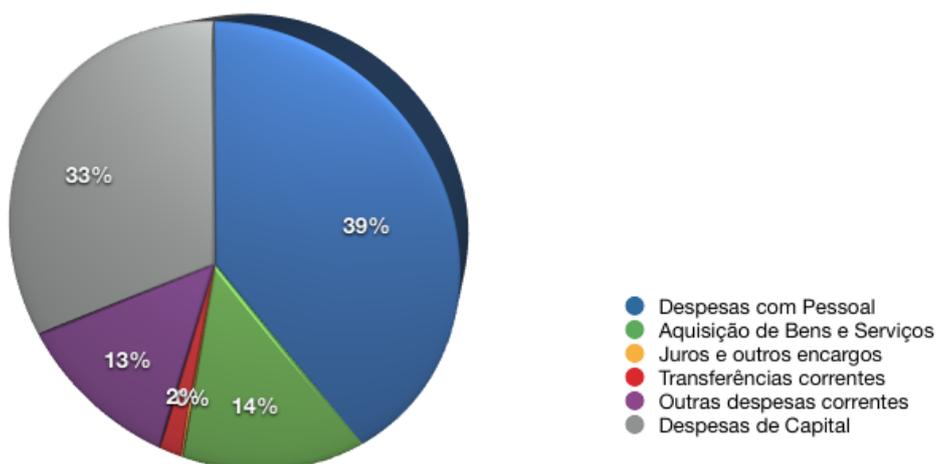


Plano de Actividades por áreas de ação



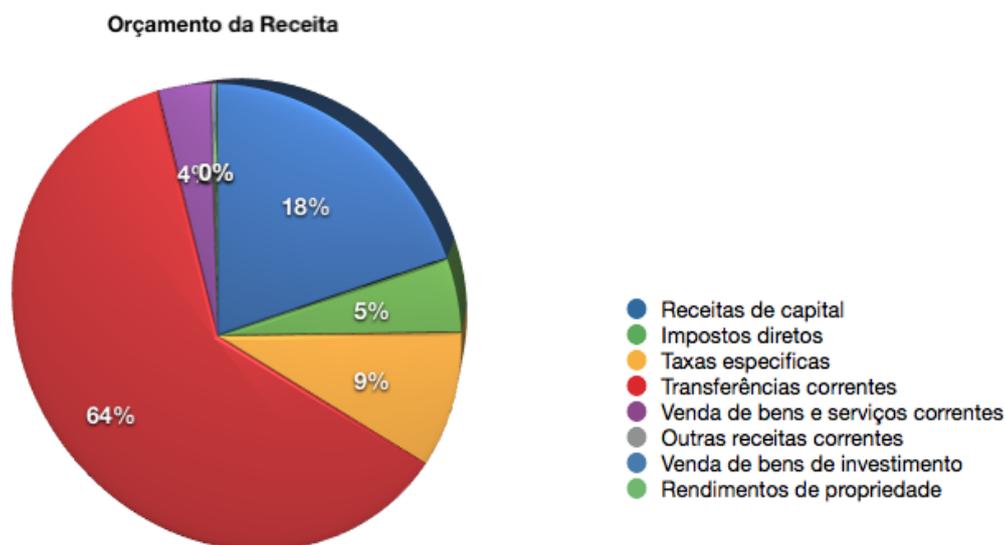
O valor global do orçamento para 2014 é de 1.625.169€, assim repartido no capítulo da Despesa, em rubricas de grandeza: 627.200€ em Despesa com Pessoal; 230.000€ em Aquisição de Bens e Serviços; 217.100€ em Despesa Corrente relacionada com o Plano de Actividades; 529.500€ em Investimento.

Orçamento da Despesa



Em termos reais, poderá dizer-se que a receita global está inflacionada pelo valor do subsídio que esta Junta espera receber da Câmara Municipal relativo às obras do Cemitério de Vilar do Paraíso e pelos subsídios atribuídos pelo Centro de Emprego para o pagamento dos Gabinetes de Inserção Profissional, Contratos de Emprego e Inserção e Estágios-Emprego.

Ou seja, o valor real da receita esperada é 1.165.169€, que será ainda prejudicado pela despesa relacionada com os compromissos assumidos e não pagos acima identificados, o que exigirá uma gestão ainda mais rigorosa e criteriosa por parte deste Executivo.



Por fim, destaque-se o lançamento do Orçamento Participativo, que terá uma verba adstrita até 7.500€, para apoiar a implementação de um projecto de carácter social.

Desta forma, pretende-se aproximar cada vez mais os eleitos e eleitores, promovendo a participação activa dos cidadãos nos processos de planeamento e gestão. Não se pretende diminuir a responsabilidade dos órgãos políticos eleitos democraticamente, mas permitir que todas as pessoas se possam pronunciar sobre as prioridades para a sua Freguesia.

As Opções do Plano e o Orçamento para 2014 encerram uma proposta ambiciosa e igualmente realista, tendo presente a determinação das ideias e as dificuldades impostas pela situação financeira e pela realidade social.



OPÇÕES DO PLANO

RECURSOS HUMANOS

- Aquisição de equipamento de trabalho para o Pessoal de intervenção na via pública e Cemitérios;
- Gestão das candidaturas ao Centro de Emprego para Contratos de Emprego e Inserção e Estágios-Emprego, no sentido de reforçar o Pessoal nos diversos sectores – área administrativa, via pública, jardins, oficinas e Cemitérios;

Mapa de Pessoal - Obras			
Ano	Efetivo	Temporários	Total
2013	3	6	9
2014	3	10	13

Mapa de Pessoal - Cemitérios			
Ano	Efetivo	Temporários	Total
2013	4	0	4
2014	4	4	8

Mapa de Pessoal - Jardins			
Ano	Efetivo	Temporários	Total
2013	1	3	4
2014	2	4	6

Mapa de Pessoal – Áreas administrativas			
Ano	Efetivo	Temporários	Total
2013	9	0	9
2014	9	8	17

PATRIMÓNIO

- Aquisição de um novo camião (usado);
- Conclusão das obras de requalificação do r/ch do Espaço Jovem (Balcão dos CTT e mais dois gabinetes de trabalho);



- Requalificação das instalações do apartamento sito na Rua Soares dos Reis para ocupação por parte do G.D. Bolacesto, da Associação Faz e Serás Mestre e do Centro Recreativo de Mafamude;
- Obras de melhoramento das Oficinas;

DESPORTO

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Desportivo;
- Conclusão das obras do Pavilhão Municipal das Pedras (iniciativa da Câmara Municipal);
- Criação da Academia de Ténis para alunos da freguesia;
- Requalificação do polidesportivo da Ilha, que continuará aberto à população e destinado à instalação de uma academia de ténis;
- Colocação do tapete de relvado sintético no polidesportivo da Quinta das Rosas;
- Requalificação do polidesportivo e do jardim da Escola do Cedro;
- Requalificação do polidesportivo da Alameda do Cedro;
- Apoio à construção dos balneários do polidesportivo da Cooperativa Santo António das Antas;
- Cedência da ex-casa da JAE ao C.J. Almeida Garrett;
- Parceria com a Câmara Municipal na reedição dos Jogos Juvenis;
- Lançamento da iniciativa “Domingo com vida” no Parque de S. Caetano e Jardim Soares dos Reis, aberto à população;
- Prova de atletismo, no âmbito das comemorações do 25 de Abril;
- Corrida de S. Silvestre;
- Criação da marca “Mafamude – Capital do Andebol”;
- Apoio às actividades dos clubes;

ACÇÃO SOCIAL

- Elaboração do Plano Local de Desenvolvimento Social;
- Reformulação do Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa, para a dinamização das actividades de intervenção social dirigidas à infância e aos idosos;
- Reedição do Programa de Emergência Social, em parceria com a Câmara Municipal;
- Dinamização das actividades do Centro de Convívio de Mafamude;
- Realização do Magusto dos Idosos;
- Renovação dos Gabinetes de Inserção Profissional;
- Festa de Natal dos Idosos em Mafamude e Vilar do Paraíso;
- Dinamização do Centro de Convívio de Mafamude;
- Acompanhamento das candidaturas a fogos de Habitação Social;



- Apoiar a finalização das obras do Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário do Centro Social de Paroquial de Santo Ovídio
- Apoiar a construção do Lar residencial para doentes de Alzheimer da Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis;
- Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos carenciados;
- Lançamento do serviço de pequenos arranjos domésticos a idosos carenciados;
- Parceria com a Câmara Municipal na implementação do serviço pós-escolar – ATL's e AEC's;
- Avanço do projecto de um novo Centro de Convívio;
- Implementação de um novo Serviço de Apoio Domiciliário a Idosos;
- Avanço do projecto de um novo Lar Residencial para Idosos;
- Avanço do projecto de uma nova Creche;
- Realização da iniciativa “Verão Idade+” (colónia balnear);
- Realização da iniciativa “Verão das Crianças” (colónia balnear e campo de férias para crianças do JI e 1º Ciclo);
- Realização do Passeio da Terceira Idade;
- Participação na distribuição dos cabazes de Natal distribuídos pelas instituições da rede social;
- Realização de Cursos de Alfabetização;
- Rastreamentos à população em parceria com os centros de saúde;

OBRAS NA VIA PÚBLICA E INTERVENÇÕES EM ESPAÇO PÚBLICO

- Início das obras de requalificação do Largo Estevão Torres;
- Pugnar pelas obras de requalificação da zona envolvente ao Cemitério de Vilar do Paraíso;
- Continuação do vasto conjunto de reparações de passeios;
- Aposta na requalificação da rede viária secundária;
- Requalificação do pavimento e dos acessos da zona envolvente à Igreja Nova de Santo Ovídio;
- Prolongamento dos passeios da Chamorra à Academia “Velha”;
- Rua Marquês Sá da Bandeira: substituição de contentores por moloques, instalação de um WC e cobertura da paragem Bus da rua da Barrosa, em Mafamude;
- Melhoria das acessibilidades a Cadavão;
- Ligação da rede de saneamento em determinados arruamentos de Cadavão;
- Pugnar junto da empresa “Águas de Gaia” pela resolução do congestionamento da confluência das águas pluviais;

FONTANÁRIOS, LAVADOUROS E BALNEÁRIOS

- Requalificação dos Lavadouros Públicos, Fontanários e Balneários Públicos;

CEMITÉRIOS

- Continuação do vasto conjunto de melhoramentos nos Cemitérios;

CULTURA, RECREIO E ASSOCIATIVISMO

- Realização do Festival de Teatro;
- Realização do desfile sanjoanino “Henrique Castro”;
- Recriação histórica da era do rei Mahamud
- Reformulação das Festas de Santo Ovídio;
- Reformulação das Festas de S. Cristovão;
- Apoio às actividades das instituições;
- Comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril;
- Realização de um programa de animação e valorização dos espaços públicos;
- Edição de um Roteiro Turístico da Freguesia

ESPAÇOS VERDES E LIMPEZA PÚBLICA

- Elaboração do projecto de Requalificação do Parque de S. Caetano;
- Requalificar os pequenos espaços verdes (canteiros) através da sua decoração, pela aplicação de materiais inertes e reciclados (godo, estilha de madeira);
- Reduzir, por esta via, os custos de manutenção e os recursos humanos necessários (maioritariamente temporários).
- Potenciar os espaços verdes de grandes dimensões (jardins), tornando-os agradáveis, confortáveis, úteis e apelativos, através da colocação de equipamentos e mobiliário urbano, com valências para os jovens, os adultos e os idosos.
- Substituição progressiva, em colaboração com a Câmara e o Parque Biológico, das árvores consideradas “doentes” ou perniciosas para o bem-estar.
- Definição rigorosa, espaço por espaço, da tutela e competências de cada espaço;
- Ativação do nosso horto do Roseiral para a produção de espécies, a utilizar nos espaços, mas também para proceder à sua venda às populações.
- Construção, com a colaboração camarária e o Parque Biológico, duma horta urbana comunitária, com o objetivo, para além da auto-realização e do auto-consumo, de



aproximar os cidadãos à natureza e à necessidade da sua preservação e sustentabilidade;

- Organização com as escolas de visitas aos espaços verdes, horto e hortas, com o objetivo acabado de referir;
- Identificação de todos espaços verdes da responsabilidade da Junta, através da afixação de placas e no nosso site;
- Implementação de programas de incentivo à jardinagem, através da inserção e participação das populações locais;
- Aumentar a transparência, para as populações, das intervenções em curso, através: da facilidade de comunicação das populações, via site, para a participação da necessidade de intervenções nos espaços verdes, da limpeza dos espaços públicos e privados (entre outros domínios); e, de igual modo, no sentido da Junta para com a Câmara Municipal e Parque Biológico;

Mapa Síntese por tipologia e entidades intervenientes

Tipologia	Quant.	M2
Jardins Total	16	44984
Junta	11	19679
CMG/PB	5	25305
Espaços Verdes Total	34	53221
CMG/PB	23	34501
Junta	11	18720
Canteiros Total	99	14709
<i>Estilha/Inertes Subtotal</i>	<i>91</i>	<i>11183</i>
Junta	85	9443
CMG/PB	6	1740
<i>Tapete verde Subtotal</i>	<i>8</i>	<i>2896</i>
Junta	7	2696
CMG/PB	1	700
Total	149	112284



Mapa síntese por entidade

Entidade	Quant	M2
CMG/PB	35	62246
Junta	114	50038
Total	149	112284

Mapa síntese da compartição municipal em 2013

Território	Valor Mensal
Vilar do Paraíso	1336.86 €
Mafamude	1336.86 €
Total Mensal	2673,72 €
Total Anual	32.084.64 €

EDUCAÇÃO E ESCOLAS

- Atribuição de subsídios aos agrupamentos escolares relativos a despesa relacionada com expediente e limpeza;
- Participação no Conselho Consultivo da Escola Profissional de Gaia;
- Participação nos conselhos gerais das escolas secundárias e agrupamentos escolares;
- Pugar pela remodelação da EB 2,3 de Valadares;
- Festa de Natal das Crianças;
- Realização de actividades escolares;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança
- Realização da Festa de Finalistas do 1º ciclo;

MERCADOS E FEIRAS

- Arranque das obras de requalificação da Praça da Feira de Vilar do Paraíso;
- Melhoria da organização da Feira de Vilar do Paraíso;
- Criação de um concurso de ideias para o Mercado do Levante;

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Renovação do Protocolo de Colaboração com o Colégio de Gaia na área do Marketing e Redes Sociais (estágio curricular não remunerado);
- Criação do Manual de Comunicação, de forma que a comunicação seja efectuada de forma homogénia e cumprindo as regras definidas no referido Manual;
- Criação de uma revista da Freguesia com edição em formato papel e electrónico;
- Realização de um vídeo promocional da Freguesia, de forma a promover a economia local, o turismo, a cultura e as instituições da freguesia;

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Transferência dos balcões dos CTT de Mafamude e Vilar do Paraíso para o edifício de Mafamude e o Espaço Jovem respectivamente;
- Protocolo de Colaboração com o Agrupamento de Escolas António Sérgio na área administrativa (estágios curriculares não remunerados);
- Novos serviços nos balcões dos CTT, nomeadamente a venda de envelopes e selos;
- Disponibilização de novos serviços nas instalações da Junta de Freguesia, nomeadamente de pagamento de contas e carregamentos de telemóveis;

- Serão introduzidas funcionalidades de e-gov, implementando um sistema de secretaria electrónica;
- Implementação do sistema de controlo da Feira de S. Martinho e criação de cartão de feirante;
- Implementação de um sistema de gestão pelas normas da gestão pela qualidade;

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Conclusão da Auditoria Externa às contas das ex-Juntas de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso;
- Conversão do sistema de POCAL Simplificado para o POCAL Geral a adoptar em 2014;
- Renegociação de diversos contratos de prestação de serviços, de forma a diminuir por esta via os custos de funcionamento da autarquia;
- Criação de uma Central de Compras que centralize as necessidades da nova Junta de Freguesia, permitindo desta forma uma redução nos custos de aquisição e um aumento da transparência na aquisição de bens e serviços;



- Publicação dos protocolos celebrados com instituições e colectividades no site da Junta de Freguesia, de forma a promover uma política transparente e clara de atribuição de subsídios e apoios;
- Uniformização dos processos administrativos e internos das duas antigas freguesias tendo em conta a nova realidade comum da União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso;

JUVENTUDE

- Criação do Concelho Local de Juventude;
- Pugnar pela dinamização da Casa da Juventude de Gaia;
- Criação da Loja do Cidadão Jovem;
- Realização do Festival da Juventude;
- Programa ACONCHEGO, em parceria com a Federação Académica do Porto;
- Incubadora de empresas de jovens empreendedores.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

- Construção do parque de estacionamento D. João II, em parceria com a Câmara Municipal;
- Pugnar pelo alargamento do Andante a todas as localidades de Mafamude e Vilar do Paraíso;
- Pugnar por novas e mais vantajosas condições no estacionamento nas principais ruas de comércio de Mafamude, principalmente para cargas e descargas;
- Pugnar pela reorganização da rede de transportes colectivos em Vilar do Paraíso (Junqueira e Cadavão).

MAPAS DO ORÇAMENTO 2014



MAFAMUDE
VILAR DO PARAÍSO
JUNTA DE FREGUESIA

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE FREGUESIA MAFAMUDE E VILAR PARAISO
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	1.322.769,00	Correntes	1.095.669,00
De capital	302.400,00	De capital	529.500,00
Total	1.625.169,00	Total	1.625.169,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	1.625.169,00	Total Geral	1.625.169,00

ORGÃO EXECUTIVO Em ___ de _____ de ___ _____
--

ORGÃO DELIBERATIVO Em ___ de _____ de ___ _____

ENTIDADE MAFAMUDE/VILAR PARAISO	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Deliberativo <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
------------------------------------	---	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	75.000,00	4.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	148.800,00	9.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.036.269,00	63.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	59.900,00	3.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		
	1.322.769,00	81.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.100,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.300,00	18.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		
	302.400,00	18.6
OUTRAS RECEITAS		
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		
TOTAL GERAL		
	1.625.169,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	627.200,00	38.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	230.000,00	14.2
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.600,00	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.100,00	1.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.769,00	12.8
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		
	1.095.669,00	67.4
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	529.500,00	32.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		
	529.500,00	32.6
TOTAL GERAL		
	1.625.169,00	100.0

ENTIDADE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	1.322.769,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	75.000,00
01.02	OUTROS	75.000,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL IMOVEIS	75.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	148.800,00
04.01	TAXAS	147.800,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	147.800,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	15.000,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	100,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7.000,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	5.000,00
04.01.23.10	EMOLUMENTOS SECRETARIA	20.000,00
04.01.23.11	AUTENTICAÇÃO DOCUMENTOS	500,00
04.01.23.15	CEMITERIOS	100.100,00
04.01.23.15.01	- CONCESSÃO TERRENOS	50.000,00
04.01.23.15.02	- LICENCIAMENTOS	10.000,00
04.01.23.15.03	- INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES E TRANSLADAÇÕES	40.000,00
04.01.23.15.99	- OUTRAS	100,00
04.01.23.99	OUTRAS N.E.	100,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	500,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	500,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.036.269,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
06.01.01	PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	532.569,00
06.03.01	ESTADO	372.369,00
06.03.01.04	FUNDO FINANCIAMENTO FREGUESIAS	338.269,00
06.03.01.05	DGAL	34.000,00
06.03.01.99	Outros	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEC	160.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	503.000,00
06.05.01	CONTINENTE	503.000,00
06.05.01.01	CÂMARA MUNICIPAL V N GAIA	503.000,00
06.05.01.01.01	- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CORRENTES	390.000,00
06.05.01.01.02	- JARDINS, ESPAÇOS VERDES	32.000,00
06.05.01.01.03	- ESCOLAS	1.000,00
06.05.01.01.04	- ELEIÇÕES	20.000,00
06.05.01.01.05	- EMERGÊNCIA SOCIAL	10.000,00
06.05.01.01.99	- OUTROS PROTOCOLOS	50.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	300,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	100,00
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJECTOS CO-FINANCIA	100,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	59.900,00
07.01	VENDA DE BENS	13.800,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.000,00

ENTIDADE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2014
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	12.500,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	100,00
07.01.99	OUTROS	100,00
07.02	SERVIÇOS	34.100,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	13.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	20.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	5.000,00
07.02.09.15	CTT - POSTOS	15.000,00
07.02.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	12.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	10.000,00
07.03.99	OUTRAS	2.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00
08.01	OUTRAS	2.700,00
08.01.99	OUTRAS	2.700,00
08.01.99.01	Indemnizações seguros e outras	2.000,00
08.01.99.02	Reposições de valores	100,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	500,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	302.400,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.100,00
09.01	TERRENOS	100,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	2.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	2.000,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENT	300,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.300,00
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00
10.03.01.03	Cooperação Técnica e Financeira	100,00
10.03.01.03.99	Outros	100,00
10.03.06.03	Quadro Comunitário	100,00
10.03.06.99	Outros	100,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300.000,00
10.05.01	CONTINENTE	300.000,00
10.05.01.01	CAMARA MUNICIPAL V N GAIA	300.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		1.625.169,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de _____

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.095.669,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	627.200,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	487.600,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	27.800,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL	225.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	6.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	120.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	6.700,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	43.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	38.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	1.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50.300,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.200,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	400,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	3.200,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	24.800,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.600,00
01.02.13.01	COMPENSAÇÃO PARA ENCARGOS	7.200,00
01.02.13.02	SENHAS PRESENÇA - EXECUTIVO	4.500,00
01.02.13.03	SENHAS PRESENÇA - ASSEMBLEIA	2.800,00
01.02.13.99	OUTROS N.E.	100,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	89.300,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	79.600,00
01.03.05.01	ADSE	22.000,00
01.03.05.02	CGA	48.000,00
01.03.05.03	SEG SOCIAL - REGIME GERAL	9.600,00
01.03.09	SEGUROS	9.700,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	230.000,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	45.100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	14.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	2.400,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	100,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	400,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	300,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	4.800,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	8.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	900,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	184.900,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	48.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.600,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5.400,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	29.700,00
02.02.10	TRANSPORTES	8.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.12	SEGUROS	7.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	25.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	100,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.17	PUBLICIDADE	5.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	8.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	15.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	20.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.600,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.600,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	29.100,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	29.100,00
04.07.01.01	APOIO FINANCEIRO - AREA EDUCATIVA	18.000,00
04.07.01.02	APOIO FINANCEIRO - AREA CULTURAL E RELIGIOSA	500,00
04.07.01.03	APOIO FINANCEIRO - AREA SOCIAL E CÍVICA	4.500,00
04.07.01.04	APOIO FINANCEIRO - AREA DESPORTO E LAZER	6.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.769,00
06.02	DIVERSAS	19.769,00
06.02.03	OUTRAS	19.769,00
06.02.03.01	Restituições	400,00
06.02.03.04	Processos Eleitorais	16.500,00
06.02.03.06	Quotizações	2.400,00
06.02.03.99	Outros	469,00
06.03	PLANO ACTIVIDADES	188.000,00
06.03.01	PA - ESCOLAS E JUVENTUDE	15.100,00
06.03.01.02	"ACTIVIDADES COM AS ESCOLAS"	15.100,00
06.03.02	PA - CULTURA	25.200,00
06.03.02.01	"ATIVIDADES CULTURAIS"	25.200,00
06.03.03	PA - DESPORTO, JUVENTUDE E LAZER	24.100,00
06.03.03.01	"ACTIVIDADES E PROJETOS"	24.100,00
06.03.04	PA - ACÇÃO SOCIAL E CÍVICA	100.600,00
06.03.04.01	"INICIATIVAS E PROJETOS SOCIAIS"	100.600,00
06.03.06	PA - ACTIVIDADES GERAIS	23.000,00
06.03.06.01	"COMUNICAÇÃO, IMAGEM E OUTRAS"	23.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	529.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	529.500,00
07.01	INVESTIMENTOS	529.500,00
07.01.02	HABITAÇÕES	1.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	1.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	14.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	2.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	12.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	477.500,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	70.000,00
07.01.04.04	Parques E Jardins	38.000,00
07.01.04.05	Instalações Desportivas e Recreativas	36.000,00
07.01.04.11	Cemitérios	303.000,00
07.01.04.11.01	OBRAS REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	10.000,00
07.01.04.11.02	OUTRAS CONSTRUÇÕES	293.000,00
07.01.04.99	Outros	30.500,00
07.01.05	MELHORAMENTOS FUNDIÁRIOS	25.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	5.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	1.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.625.169,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO										
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	1-OUT-2013		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTES												
												PAGM. ATÉ	PAGM. PREV	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015	2016		2017	OUTROS								
1.			Funções gerais										21.000,00	21.000,00					21.000,00										
1.1.			Serviços gerais de administração pública										21.000,00	21.000,00					21.000,00										
1.1.1.			Administração geral										21.000,00	21.000,00					21.000,00										
1.1.1.1.	01/070107	01	2014	1				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		3.000,00	3.000,00					3.000,00										
1.1.1.1.	01/070108	02	2014	15				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31	0		1.500,00	1.500,00					1.500,00										
1.1.1.1.	01/070109	03	2014	16				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00										
1.1.1.1.	01/070110	04	2014	17				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00										
1.1.1.1.	01/070111	05	2014	18				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00										
1.1.1.1.	01/07010499	07	2014	34				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		7.500,00	7.500,00					7.500,00										
1.1.1.1.	01/07010301	13	2014	13				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		2.000,00	2.000,00					2.000,00										
2.			Funções sociais										402.500,00	402.500,00					402.500,00										
2.3.			Segurança e acção sociais										1.000,00	1.000,00					1.000,00										
2.3.2.			Acção social										1.000,00	1.000,00					1.000,00										
2.3.2.2.	01/07010203	07	2014	6				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00										
2.4.			Habituação e serviços colectivos										348.500,00	348.500,00					348.500,00										
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										40.500,00	40.500,00					40.500,00										
2.4.6.1.	01/07010404	12	2014	12				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		20.000,00	20.000,00					20.000,00										
2.4.6.1.	01/07010404	15	2014	22				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		18.000,00	18.000,00					18.000,00										
2.4.6.1.	01/070105	16	2014	23				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		2.500,00	2.500,00					2.500,00										
2.4.7.			Outros serviços colectivos										308.000,00	308.000,00					308.000,00										
2.4.7.1.	01/0701041102	02	2014	20				JUNTA	2010/02/01	2011/12/31	5		293.000,00	293.000,00					293.000,00										
2.4.7.1.	01/070105	01	2014	19				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00										
2.4.7.1.	01/0701041101	02	2014	2				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00										
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										53.000,00	53.000,00					53.000,00										
2.5.1.			Cultura										5.000,00	5.000,00					5.000,00										
2.5.1.1.	01/07010499	06	2014	5				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00										
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer										48.000,00	48.000,00					48.000,00										
2.5.2.1.	01/07010302	05	2014	4				JUNTA	2013/01/03	2014/12/31	3		12.000,00	12.000,00					12.000,00										
2.5.2.1.	01/07010405	08	2014	7				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		4.000,00	4.000,00					4.000,00										
2.5.2.1.	01/07010405	09	2014	8				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		24.000,00	24.000,00					24.000,00										
2.5.2.1.	01/07010405	10	2014	10				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		4.000,00	4.000,00					4.000,00										
2.5.2.1.	01/07010405	11	2014	11				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		4.000,00	4.000,00					4.000,00										
3.			Funções económicas										106.000,00	106.000,00					106.000,00										
3.3.			Transportes e comunicações										106.000,00	106.000,00					106.000,00										
3.3.1.			Transportes rodoviários										106.000,00	106.000,00					106.000,00										
3.3.1.1.	01/07010401	03	2014	29				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		70.000,00	70.000,00					70.000,00										
3.3.1.1.	01/070105	04	2014	3				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		18.000,00	18.000,00					18.000,00										
3.3.1.1.	01/07010499	14	2014	14				JUNTA	2014/01/03	2014/12/31	0		18.000,00	18.000,00					18.000,00										
TOTAL GERAL ...																													
												529.500,00	529.500,00																529.500,00

- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESpesas (PREVISÃO)				TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUITES					
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN		2015	2016
1.			Funções gerais									23.000,00	23.000,00					23.000,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública									23.000,00	23.000,00					23.000,00	
1.1.1.			Administração geral									23.000,00	23.000,00					23.000,00	
1.1.1.1.	01/06030601	01	2014	35				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		14.500,00	14.500,00					14.500,00	
1.1.1.1.	01/06030601	02	2014	36				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		7.500,00	7.500,00					7.500,00	
1.1.1.1.	01/06030601	03	2014	37				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		500,00	500,00					500,00	
1.1.1.1.	01/06030601	04	2014	40				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		500,00	500,00					500,00	
2.			Funções sociais									194.100,00	194.100,00					194.100,00	
2.1.			Educação									33.100,00	33.100,00					33.100,00	
2.1.1.			ESCOLAS									33.100,00	33.100,00					33.100,00	
2.1.1.1.	01/06030102	01	2014	1				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		500,00	500,00					500,00	
2.1.1.1.	01/04070101	02	2014	2				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		18.000,00	18.000,00					18.000,00	
2.1.1.1.	01/06030102	03	2014	3				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.1.1.1.	01/06030102	04	2014	4				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		3.500,00	3.500,00					3.500,00	
2.1.1.1.	01/06030102	05	2014	5				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.1.1.1.	01/06030102	06	2014	6				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.1.1.1.	01/06030102	07	2014	7				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		100,00	100,00					100,00	
2.3.			Segurança e acção sociais									105.100,00	105.100,00					105.100,00	
2.3.2.			Ação social									105.100,00	105.100,00					105.100,00	
2.3.2.2.	01/06030401	01	2014	21				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		38.000,00	38.000,00					38.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	02	2014	22				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	03	2014	23				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	04	2014	24				JUNTA	2014/01/01			28.000,00	28.000,00					28.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	05	2014	25				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		4.000,00	4.000,00					4.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	06	2014	26				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		500,00	500,00					500,00	
2.3.2.2.	01/06030401	07	2014	27				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	08	2014	28				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		6.000,00	6.000,00					6.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	09	2014	29				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	10	2014	30				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.3.2.2.	01/06030401	11	2014	31				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.3.2.2.	01/04070103	12	2014	32				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		4.500,00	4.500,00					4.500,00	
2.3.2.2.	01/06030401	13	2014	33				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		100,00	100,00					100,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos									55.900,00	55.900,00					55.900,00	
2.5.1.			Cultura									25.700,00	25.700,00					25.700,00	
2.5.1.1.	01/06030201	01	2014	8				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		15.500,00	15.500,00					15.500,00	
2.5.1.1.	01/06030201	02	2014	9				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31		4.500,00	4.500,00					4.500,00	
A TRANSPORTAR ...												181.200,00	181.200,00						181.200,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
												PAGAM. ATÉ 1-OUT-2013	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2015		2016
A TRANSPORTAR ...												181.200,00	181.200,00						181.200,00
2.5.1.	01/06030201	03	2014	10				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	01/06030201	04	2014	11				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			500,00	500,00					500,00
2.5.1.	01/06030201	05	2014	12				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	01/06030201	06	2014	13				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.1.	01/04070102	07	2014	14				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			500,00	500,00					500,00
2.5.1.	01/06030201	08	2014	15				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			100,00	100,00					100,00
2.5.1.	01/06030201	09	2014	38				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			1.500,00	1.500,00					1.500,00
2.5.1.	01/06030201	10	2014	39				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.													30.200,00	30.200,00					30.200,00
2.5.2.	01/06030301	01	2014	16				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			8.000,00	8.000,00					8.000,00
2.5.2.	01/06030301	02	2014	17				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	01/06030301	03	2014	18				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.5.2.	01/04070104	04	2014	19				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			6.100,00	6.100,00					6.100,00
2.5.2.	01/06030301	05	2014	20				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			100,00	100,00					100,00
2.5.2.	01/06030301	01	2014	34				JUNTA	2014/01/01	2014/12/31			14.000,00	14.000,00					14.000,00
TOTAL GERAL												217.100,00	217.100,00						217.100,00

FASIS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

MAPA DE PESSOAL



**MAFAMUDE
VILAR DO PARAÍSO**
JUNTA DE FREGUESIA

FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO

MAPA DE PESSOAL - 2014

(Mapa de acordo com o Art.º 5 da Lei 12-A de 27 Fevereiro)

Atribuições/competências/actividades	Cargos/carreiras/categorias						Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	Nº de postos a criar	OBS
	Técnico Superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional				
ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
- Secretaria Geral e CTT		1	6					7		
- Contabilidade / Orçamento			2					2		
- Outras Indiferenciadas						2		2		
<i>Total</i>	0	1	8	0	0	2		11	0	
ÁREA SOCIAL										
- Gabinete Acção Social	1							1		
- Centro Convívio						2		2		
<i>Total</i>	1	0	0	0	0	2		3	0	
	1	0	0	0	0	2	0	3	0	
ÁREA - CEMITÉRIOS										
- Serviços dos Cemitério						4		4		
<i>Total</i>	0	0	0	0	0	4		4	0	
ÁREA - OBRAS										
- Secção Obras						8		8		
<i>Total</i>	0	0	0	0	0	8		8	0	
TOTAIS GERAIS	1	1	8	0	0	16	0	26	0	0

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO RELATIVA À EXECUÇÃO DAS OPÇÕES DO PLANO

A Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso deliberou na sua reunião de 27/12/2013, solicitar à digníssima Assembleia de Freguesia, as seguintes autorizações, necessárias à execução das Opções do Plano.

1. Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.
2. Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

V.N.Gaia, 27 de Dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA

(João Paulo Correia)

O R Ç A M E N T O

P A R A O A N O F I N A N C E I R O D E 2 0 1 4

E N C E R R A M E N T O

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE EUROS (1.625.169,00) foi aprovado, por (2) _____, em projecto-proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do Artº 16 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião realizada no dia ____ de _____ de _____ para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A J u n t a d e F r e g u e s i a

A P R O V A Ç ã O P E L A A S S E M B L E I A D E F R E G U E S I A

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) _____ da Assembleia de Freguesia, que se realizou em _____, de _____ de _____. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente (1)

1o. Secretário (1)

2o. Secretário (1)

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____ / ____ / ____ , dando publicidade a esta orçamento.

- (1) - Rubricar também as folhas e anexos.
- (2) - Indicar por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.